



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2002
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002

RESTABELECE PARA FINS DE VENCIMENTO
O PADRÃO 15, PARA O CARGO DE DIRETOR
DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI,
RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica mantida a referência 15 para fins de vencimentos para o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Itapuí, com base na Tabela Integrante de Lei Municipal, observando-se o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e demais proposições de ordem administrativa.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, 04 de fevereiro de 2002.

Aprovado como Objeto de
Deliberação

SS. 04 / 02 / 19 2002.

PRESIDENTE

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA

S. S. 04 / 02 / 19 2002.

PRESIDENTE

A requerimento verbal do nobre vereador
Antonio Alvaro de Souza
aprovado por unanimidade o presente
projeto foi despachado para a Ordem do Dia da
presente sessão, com dispensa de parecer das
comissões.

S. S. 04 / 02 / 19 2002.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

RESOLUÇÃO Nº 002/2002
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002

RESTABELECE PARA FINS DE VENCIMENTO
O PADRÃO 15, PARA O CARGO DE DIRETOR
DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ,
RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica mantida a referência 15 para fins de vencimentos para o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Itapuí, com base na Tabela Integrante de Lei Municipal, observando-se o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e demais proposições de ordem administrativa.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de fevereiro de 2002.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE


VALDIR MAIA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ - Estado de São Paulo.

Tabela de Progressão Salarial do Cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.
Anexo I da Resolução n.º 02/2002 de 04 de fevereiro de 2002.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
750,00	802,50	858,67	918,77	983,08	1.051,89	1.125,52	1.204,30	1.288,60	1.378,30	1.475,31	1.578,58

Valores Expressos em Reais.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2002.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente.